



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI Nº 58/2025 - SCC/SECID

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

Processo nº 2025.12000.01336
Comunicação Interna nº 58/2025 – SCC/SECID

Dos: Serviços de Contratos e Convênios – SECID

Para: Gabinete/SECID, Assessoria de Comunicação, Recursos Humanos, Unidade Gestora de Atividade Meio, Superintendência Financeira, Secretaria Adjunta de Habitação, PAC Social, Regularização Fundiária, Secretaria Adjunta de Assuntos Metropolitanos, Assessoria Jurídica, Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano, Comissão de Tomadas de Contas Especial, Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas, Supervisão Administrativa, Supervisão de Informática, Comissão Setorial de Licitação.

Assunto: Levantamento de necessidades de serviços de postagem e correspondência

Considerando os trâmites para a **instrumentalização da nova contratação de empresa especializada na prestação de serviços de postagem e correspondência**, solicitamos a cada setor que informe o **quantitativo necessário** de utilização dos seguintes serviços:

1. Correspondência

- Carta
- e-Carta
- Telegrama
- Malote

2. Encomendas

- SEDEX
- SEDEX 10
- SEDEX 12
- SEDEX Hoje
- PAC
- Mini envios

3. Marketing

- Mala Endereçada
- Mala não Endereçada
- Impresso

4. Conveniência

- Recebimento de Contas e Doações
- Vale Postal
- Caixa Postal
- Produtos (caixas, envelopes etc.)

5. Internacional

- Exporta Fácil
- Documento Internacional
- Telegrama Internacional
- Mala M

6. Outros Serviços

- V-Post
- FAC

Solicitamos que o levantamento seja **enviado no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a fim de subsidiar a formalização do processo de contratação.

Atenciosamente,

EDJANE DE MELO LIMA
CHEFE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E
DESENVOLVIMENTO URBANO

Av. Getúlio Vargas, 1908 - Bairro Monte Castelo. São Luís - MA - CEP 65030-005
- <https://www.secid.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **EDJANE DE MELO LIMA, CHEFE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, em 19/08/2025, às 13:40, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9383413** e o código CRC **43FFBE83**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADE MEIO
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA - SUPFIN/SECID

Processo nº: 2025.12000.01336

DESPACHO - SUPFIN/SECID

Ao Serviço de Contratos e Convênios,

Informamos que não necessitamos dos serviços apontados.

MÁRCIO HENRIQUE COSTA FIQUENE

Superintendente Financeiro

Av. Getúlio Vargas, 1908 - Bairro Monte Castelo. São Luís - MA - CEP 65030-005

- <https://www.secid.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE COSTA FIQUENE**,
SUPERINTENDENTE FINANCEIRO, em 19/08/2025, às 15:09, conforme art. 4º da Lei Federal nº
14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando
o código verificador **9389736** e o código CRC **91692369**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS

Processo: 2025.12000.01336

Assunto: levantamento de demanda de postagem

Ao Serviço de Contratos e Convênios,

Informamos que não necessitamos dos serviços apontados.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

Atenciosamente,

JANILSON SOARES LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - SAAM /SECID

Av. Getúlio Vargas, 1908 - Bairro Monte Castelo - CEP 65030-005 - São Luís - MA - <https://www.secid.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **JANILSON SOARES LIMA, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS**, em 19/08/2025, às 15:30, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9390161** e o código CRC **811B759D**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Processo: 2025.12000.01336

Assunto: Levantamento de Demanda de Postagem

AO SERVIÇOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/SECID

Sra. Chefe do Setor de Contratos e Convênios,

Em resposta a Comunicação Interna nº 58/2025-SCC/SECID, a Comissão Setorial de Licitação – CSL visando necessidades futuras de postagem e correspondência, informa que possui interesse nos serviços, especialmente no que diz respeito aos serviços de e-Carta, estimando o quantitativo de 50 (cinquenta) e-Cartas.

Colocamo-nos à disposição para dirimir dúvidas.

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica.*

Atenciosamente,

MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 1908 - Bairro Monte Castelo - CEP 65030-005 - São Luís - MA - <https://www.secid.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS, PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**, em 19/08/2025, às 15:39, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9391132** e o código CRC **00DF1622**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR/SECID

Processo nº: 2025.12000.01336

Assunto: levantamento de demanda de postagem

DESPACHO Nº 284 - ASSEJUR/SECID

AO SCC/SECID

Em resposta a Comunicação Interna nº 58/2025-SCC/SECID, informamos que não necessitamos dos serviços elencados na referida CI.

Dessa forma, retornamos os autos para ciência e providências cabíveis.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

ANNE KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS

Chefa da Assessoria Jurídica/SECID

Matrícula 885890-1

Av. Getúlio Vargas, 1908 - Bairro Monte Castelo. São Luís - MA - CEP 65030-005

- <https://www.secid.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **ANNE KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS, CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA**, em 20/08/2025, às 11:54, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9396969** e o código CRC **44882E0D**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Processo: 2025.12000.01336

Assunto: levantamento de demanda de postagem

À SERVIÇOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS,

Em resposta a Comunicação Interna nº 58/2025-SCC/SECID, o Departamento de Organização Social – DOS/SAHAB, informa que possui interesse nos serviços:

· Correspondência

Carta (100)

Malote (100)

Não se tendo mais o que tratar no momento, encaminhamos o presente para conhecimento e manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LIDIANE MARTINS OLIVEIRA
Departamento de Organização Social – DOS
PAC SOCIAL /SAHAB / SECID



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE MARTINS OLIVEIRA, FISCAL DE CONTRATOS**, em 19/08/2025, às 17:57, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9399783** e o código CRC **A827FAA1**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADE MEIO
RECURSOS HUMANOS - RH/SECID

Processo nº: 2025.12000.01336

DESPACHO Nº 521 - SRH/SECID

AO SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em resposta a Comunicação Interna nº 58/2025-SCC/SECID (9383413), que solicita informação de necessidades de serviços de postagem e correspondência neste setor.

Deste modo, informamos que não necessitamos dos serviços elencados na referida CI, retornando os autos para conhecimento.

Atenciosamente,

Nubia Tereza Ferreira Pereira
Supervisora de Recursos Humanos – SECID

Av. Getúlio Vargas, 1908 - Bairro Monte Castelo. São Luís - MA - CEP 65030-005
- <https://www.secid.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **NUBIA TEREZA FERREIRA PEREIRA**,
SUPERVISORA DE RECURSOS HUMANOS - DANS 3, em 20/08/2025, às 12:30, conforme art. 4º
da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9413190** e o código CRC **7268AB92**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Processo: 2025.12000.01336

Assunto: levantamento de demanda de postagem

AO SERVIÇOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS,

Em resposta a CI nº 58/2025-SCC/SECID 9383413, informamos que prescindimos dos serviços elencados.

Atenciosamente,

São Luís, 20 de agosto de 2025.

CLAUDIANE DE JESUS VIEIRA MARTINS
Assessora Chefe de Planejamento e Ações Estratégicas – ASPLAN
Matrícula 886268-3

Av. Getúlio Vargas, 1908 - Bairro Monte Castelo - CEP 65030-005 - São Luís - MA - <https://www.secid.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIANE DE JESUS VIEIRA MARTINS, CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS**, em 20/08/2025, às 14:22, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9416245** e o código CRC **786B5E66**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADE MEIO
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA - SADM/SECID

Processo nº: 2025.12000.01336

Assunto: levantamento de demanda de postagem

DESPACHO Nº 98 - SADM/SECID

À SERVIÇOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em resposta a Comunicação Interna nº 9383413 -SCC/SECID, informamos que a supervisão administrativa não necessitará dos serviços relacionados na referida C.I.

Dessa forma, retornamos os autos para ciência e providências cabíveis.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

Atenciosamente,

CARLOS CELSO DE MESQUITA SOUSA FILHO
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

Av. Getúlio Vargas, 1908 - Bairro Monte Castelo. São Luís - MA - CEP 65030-005

- <https://www.secid.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CELSO DE MESQUITA SOUSA FILHO**, **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**, em 20/08/2025, às 15:19, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9418707** e o código CRC **8F83D667**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADE MEIO
SUPERVISÃO DE INFORMÁTICA - SUINF/SECID

Processo nº: 2025.12000.01336

DESPACHO - SUINF/SECID

Ao Serviço de Contratos e Convênios,

Informamos que não necessitamos dos serviços apontados.

Atenciosamente,

THAISE CRISTINA MELO MARQUES
Chefe de Serviço de Operação e Suporte – SECID
Matrícula: 806342

Av. Getúlio Vargas, 1908 - Bairro Monte Castelo. São Luís - MA - CEP 65030-005
- <https://www.secid.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **THAISE CRISTINA MELO MARQUES, CHEFE DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO E SUPORTE**, em 28/08/2025, às 08:35, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9573818** e o código CRC **CAEF1495**.

 SECID MA	COMUNICAÇÃO INTERNA	NÚMERO: 03/2025
Nº CÓPIAS	DESTINATÁRIOS	EMITENTE
02	SAHAB	CHEQUE MINHA CASA

São Luís, 19 de agosto de 2025.

Para: **RODRIGO JANSEN PEREIRA VERDE**
 Secretária Adjunta de Habitação- SAHAB/SECID

Considerando o cumprimento do princípio da responsividade na administração pública, a prestação final de contas do Programa Cheque Minha Casa é uma etapa essencial para garantir a transparência nos processos administrativos, e dever do beneficiário, conforme Decreto nº 34148/2018:

Art. 12. O beneficiário do programa de que trata este Decreto fica obrigado a aplicar os recursos estritamente nos termos em que foram concedidos, devendo prestar contas por ocasião da fiscalização.

Como medida para garantir o cumprimento dessa ação, temos encaminhado notificações para os beneficiários.

Tendo em vista que já utilizamos o quantitativo solicitado pelo setor do contrato vigente dos Correios, e ainda há necessidade de encaminhamento de mais notificações, pedimos autorização para envio de aproximadamente 1.040 (Hum mil e quarenta) **correspondências registradas com aviso de recebimento (AR)** para darmos prosseguimento aos trabalhos deste setor.

Atenciosamente,


EDEL CY ARAUJO FERREIRA
 Coordenadora Cheque Minha Casa/SAHAB



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADE MEIO - UGAM/SECID

Processo nº: 2025.12000.01336

Assunto: levantamento de demanda de postagem

DESPACHO Nº 1449 - UGAM/SECID

AO SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS,

Versam os autos sobre levantamento de necessidades de serviços de postagem e correspondência para **instrumentalização da nova contratação**.

Por oportuno, informa-se que a UGAM não utiliza diretamente dos serviços de postagem nas atividades de sua atribuição.

São Luís—MA, *data da assinatura eletrônica*.

ADRIELMA LÊDA FRANÇA FERREIRA
Gestora de Atividades Meio – SECID
Matrícula 831143-2

Av. Getúlio Vargas, 1908 - Bairro Monte Castelo. São Luís - MA - CEP 65030-005
- <https://www.secid.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **ADRIELMA LÊDA FRANÇA FERREIRA, GESTORA DE ATIVIDADES MEIO**, em 20/08/2025, às 16:18, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9421684** e o código CRC **9E1F0999**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/SECID

Processo nº: 2025.12000.01336

Assunto: Levantamento de Demanda de Postagem

DESPACHO Nº 28 - REURB/SECID

AO SERVIÇOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/SECID

Prezada Senhora,

Em resposta a Comunicação Interna nº 58/2025-SCC/SECID, este Departamento de Regularização Fundiária informa que possui interesse nos serviços, especialmente no que diz respeito aos serviços de envios na modalidade **Correspondência** (Carta, e-Carta, Telegrama e Malote), estimando o quantitativo de 60 (sessenta) por ano, conforme anexo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

São Luís/MA, *data da*
assinatura eletrônica.

ANA CLAUDIA BARROS DE ALMEIDA
Assessora Júnior – matr.841241-2
Departamento de Regularização Fundiária - REURB/SECID

Av. Getúlio Vargas, 1908 - Bairro Monte Castelo. São Luís - MA - CEP 65030-005
- <https://www.secid.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA BARROS DE ALMEIDA, ASSESSOR JÚNIOR**, em 20/08/2025, às 16:31, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9424075** e o código CRC **F75F7DCE**.

 GOVERNO DO MARANHÃO TRABALHANDO PARA TODOS	COMUNICAÇÃO INTERNA	NÚMERO: 10/2025
Nº CÓPIAS	DESTINATÁRIO	EMITENTE
2	SECRETÁRIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO /SAHAB	COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

São Luís, 16 de abril de 2025

De: Coordenação de Regularização Fundiária
Coord.do Departamento de Urbanização e Regularização Fundiária

Para: Rodrigo Jansen Pereira Verde
Secretário Adjunto de Habitação da SECID

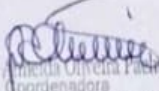
Assunto: Levantamento de necessidade de uso dos Serviços de Correios

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de levantamento da necessidade do setor nos serviços de **Correspondência** (Carta, e-Carta, Telegram e Malote), **Encomendas** (SEDEX, SEDEX 10, SEDEX 12, SEDEX Hoje, PAC e Mini envios), Marketing (Mala Endereçada, Mala não Endereçada e Impresso), **Conveniência** (Recebimento de Contas e Doações, Vale Postal, Caixa Postal e Produtos como caixas e envelopes) e **Internacional** (Exporta Fácil, Documento Internacional, Telegrama Internacional, Mala M) e **Outros serviços**, como o V-Post e o FAC.

Diante disso, este Departamento de Regularização Fundiária informa a média de 60 (sessenta) envios na modalidade **Correspondência** (Carta, e-Carta, Telegram e Malote) por ano.

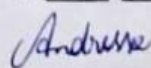
Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Aniele de Almeida Oliveira Paes
Coordenadora
Departamento de Urbanização e
Regularização Fundiária - SECID
Mat.: 00856933-2

RECEBIDO

16 / 04 / 25

Às _____:


Andreza



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI Nº 60/2025 - SCC/SECID

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

Ao SCC/SECID,

Processo: 2025.12000.01336

Assunto: Levantamento de demanda de postagem

Em resposta à **Comunicação Interna nº 58/2025 – SCC/SECID** (ID 9383413), considerando que a Chefe dos Serviços de Contratos e Convênios também exerce a função de Fiscal do Contrato, venho manifestar a necessidade de suprir as demandas do setor, decorrentes de notificações a serem encaminhadas:

- aos municípios conveniados a esta Secretaria;
- aos representantes contratados, por meio de notificações ou documentos congêneres;
- a servidores públicos, autarquias;
- bem como às demais solicitações protocoladas.

Diante disso, faz-se necessária a utilização de **2.500 (duas mil e quinhentas) correspondências registradas com Aviso de Recebimento (AR)**.

Esse quantitativo é indispensável para atender às demandas anuais relativas aos serviços prestados pelo setor de Contratos e Convênios, bem como às requisições adicionais que possam surgir.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

Atenciosamente,

EDJANE DE MELO LIMA
Gestora/Fiscal do Contrato Correios/SECID

Av. Getúlio Vargas, 1908 - Bairro Monte Castelo. São Luís - MA - CEP 65030-005
- <https://www.secid.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **EDJANE DE MELO LIMA, CHEFE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, em 25/08/2025, às 15:52, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9506559** e o código CRC **A0E87087**.
